



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Requerimento: 2 / 2019

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após deliberação da soberana plenária, requer a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Reinaldo Azambuja Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia a Promotoria de Proteção do Consumidor e do Patrimônio Público da 5ª Promotoria do Ministério Público de Corumbá, para que tome providências emergenciais no que se refere ao mau serviço prestado pela Empresa de Transporte Canarinho que faz a linha intermunicipal Ladário/Corumbá.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

A empresa acima citada não está cumprindo com o contrato de concessão de transporte intermunicipal em nenhuma cláusula tanto nos horários, quanto na qualidade dos veículos que são utilizados no transporte, as pessoas chegam a ficar mais de horas no ponto esperando o ônibus e quando adentram nos veículos se deparam com bancos sem condições de uso com mau cheiro, sem ar condicionado o passageiro não tem conforto nenhum e o preço da passagem é uma das mais caras de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Fevereiro de 2019

**Rubens Rojas Gimenes
Vereador(a) - PTB**

